

**BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**

CNPJ n.º 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

Companhia aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016**

**Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral Ordinária foi realizada, em primeira convocação, em 21 de outubro de 2016, às 13h00min, na sede social da Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º. 1.309, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Conforme disposto no inciso II, do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei n.º 6.404/76”), o edital de primeira convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias **21, 22 e 23 de setembro de 2016**, páginas 15, 21 e 19, respectivamente e, no jornal O Estado de São Paulo, nas edições dos dias **21, 22 e 23 de setembro de 2016**, páginas B12, B12 e B10, respectivamente.

**Publicações Legais:** o Presidente da mesa comunica que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em sua edição de **19 de setembro de 2016** na página B5, sendo dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. Foram, ainda, divulgados os documentos exigidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM n.º 481”), conforme alterada.

**Presenças:** A Assembleia foi instalada em 21 de outubro de 2016, com a presença de acionistas representando ações de emissão da Companhia em quantidade suficiente para atender o quórum legal de instalação – correspondente 52,53% das ações representativas do capital social da Companhia -, conforme registros e assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, registrando-se, ainda, a presença dos Srs.: Alejandro G. Elsztain, membro efetivo do Conselho de Administração, André Guillaumon, Diretor Presidente e de Operações; Gustavo Javier Lopez, Diretor Administrativo e de Relações com Investidores, Fabiano Ferrari, membro do Conselho Fiscal, e Marcos A. Pupo, representante da Ernst Young Auditores Independentes (“E&Y”).

**Esclarecimento:** Foi esclarecido que a Assembleia Geral Extraordinária convocada para ocorrer conjuntamente com a presente Assembleia Geral Ordinária não foi realizada por conta de ter se verificado o quórum de presença de acionistas previsto no Artigo 135 da Lei 6.404/76.

**Mesa:** Presidente: Alejandro G. Elsztain; Secretário: André Guillaumon

**Ordem do Dia:** (1.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2016; (1.2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 30 de junho de 2016 e a distribuição de dividendos; (1.3) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 01 de julho de 2016; e (1.4) deliberar sobre a reeleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, bem como sobre a fixação da remuneração global anual dos membros eleitos

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que (a) a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, e o parágrafo 10, artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (b) os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia; e (c) foi dispensada, por unanimidade de votos dos presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que eram de pleno conhecimento dos senhores acionistas.

Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

**1.1** Aprovar, pela maioria dos presentes, representados por 29.871.889 ações, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2016 e aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de agosto de 2016. Fica consignado que acionistas representando 1.312 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria e acionistas representando 11.201 ações se abstiveram de votação.

**1.2.** Aprovar, pela maioria dos presentes, representados por 29.871.890 ações, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Proposta da Administração para que o o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 30 de junho de 2016, no valor de R\$ 10.571.986,58, (dez milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) tenha a seguinte destinação:

<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 10.571.986,58</b>
(-) Absorção dos Prejuízos Acumulados:	-
<b>Lucro Acumulado ao final do Exercício:</b>	<b>R\$ 10.571.986,58</b>
(-) Reserva Legal (5%):	(R\$ 528.599,33)
<b>Lucro Líquido Ajustado:</b>	<b>R\$ 10.043.387,25</b>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%):	R\$ 2.510.847,00
Dividendos adicionais propostos (75%):	R\$ 7.532.540,25

**RESERVA LEGAL:** Nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, será destinado 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, no valor de R\$ 528.599,33 (quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) à constituição da Reserva Legal.

**DIVIDENDOS:** Nos termos do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 202 da Lei 6.404/76, serão pagos aos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia, dividendos no valor total de R\$ 10.043.387,25 (dez milhões, quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondendo em 30.06.2016 a R\$ 0,18 (dezoito centavos) por ação. O pagamento dos dividendos deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua declaração. Os dividendos serão pagos àqueles que detiverem posição acionária da Companhia ao final da data de hoje, sendo que, a partir de amanhã, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos.

Fica consignado que acionistas representando 1.312 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria e acionistas representando 11.200 ações se abstiveram de votação.

**1.3.** Aprovar, pela maioria dos presentes, representados por 24.506.333 ações, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global anual dos Administradores, no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social iniciado em 01 de julho de 2017, cabendo, posteriormente ao Conselho de Administração, definir os montantes individuais que serão atribuídos a cada administrador da Companhia, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. Fica consignado que acionistas representando 5.165.369 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria e acionistas representando 212.700 ações se abstiveram de votação.

**1.4.** Aprovar, pela maioria dos presentes, representados por 29.671.489 ações, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou

restrições, a reeleição de três membros efetivos e três membros suplementes para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos unificados que se encerrarão na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2017, da seguinte forma: reeleição dos Senhores **Fabiano Nunes Ferrari**, brasileiro, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 172.581, portador da Cédula de Identidade RG. nº 25.260.606-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.583.958-20, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1819, 24º andar, CEP 01413-000, **Débora De Souza Morsch**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2019451364 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 393.791.320-34, residente e domiciliada no Estado do Rio Grande do Sul, cidade de Porto Alegre, na Av. Carlos Gomes, nº 1492, sala 1208; e **Ivan Luvisotto Alexandre**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.946, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.023.152-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.599.448-06, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1819, 24º andar, CEP 01413-000; para os cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal, bem como reeleição dos Senhores **Daniela Gadben**, brasileira, casada, advogada, inscrita da OAB, Secção de São Paulo sob o nº 206.659, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.599.367-7 SSP/SP, inscrita no CPP/MF sob o nº 223.422.038-61, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Lisboa, nº 1745, apto 81, Jardim Paulista, CEP 01423-000; **Marcos Paulo Passoni**, inscrito no CPF/MF sob nº 121.746.898-63; e **Luciana Terezinha Simão Villela**, inscrita no CPF/MF sob nº 093.781.248-01, para os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal. Fica consignado que acionistas representando 2.712 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria e acionistas representando 210.201 ações se abstiveram de votação.

**1.4.1** Os membros do Conselho Fiscal ora reeleitos tomarão posse nos seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio e subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – BM&FBOVESPA, ocasião na qual deverão declarar, para os fins do disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, que não estão incurso em qualquer dos impedimentos previstos em lei para o exercício da atividade mercantil e que não foram condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária pela Comissão de Valores Mobiliários, sendo elegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, fazendo jus a remuneração mínima prevista em lei.

**1.4.2.** Aprovar, pela maioria dos presentes, representados por 28.577.414 ações, com abstenção dos legalmente impedidos e dos que assim se manifestaram e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a fixação da remuneração dos membros eleitos do Conselho Fiscal, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, para cada membro em exercício, em percentual correspondente a dez por cento da média da remuneração atribuída aos membros da Diretoria da Companhia. Fica consignado que acionistas representando 2.712 ações rejeitaram a aprovação dessa matéria e acionistas representando 1.304.276 ações se abstiveram de votação.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2016.

---

**ALEJANDRO G. ELSZTAIN  
PRESIDENTE**

---

**ANDRÉ GUILLAUMON  
SECRETÁRIO**

---

**AGRO MANAGERS S.A**

---

**CRESUD S.A.C.I.F.Y.A**

---

**ALFA FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
AÇÕES**

---

**THE BANK OF NEW YORK**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO  
CONTINENTAL**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO DO GASTÃO**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO GIATECH**

---

**HEDGE COMMODITIES FIM CREDITO  
PRIVADO**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO HOPE**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO LYNDOS**

---

**LEGATO CAPITAL MANAGEMENT  
INVESTMENTS, LLC**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO NEXT GEN**

---

**HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
AÇÕES**

---

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES  
REAL INVESTOR**

---

**CLUBE DE INVESTIMENTO CENTAURO  
DO PAMPA**

---

**ACADIAN EMERGING MARKETS  
MANAGED VOLATILITY EQUITY FUND**

---

**OREGON PUBLIC EMPLOYEES  
RETIREMENT SYSTEM**

---

**KOPERNIK GLOBAL ALL CAP FUND**

---

**FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST  
FUND**

---

**COMMONWEALTH GLOBAL SHARE  
FUND 30**

---

**RUSSEL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC –  
RUSSEL MULTI-ASSET CORE PLUS FUND**

---

**TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF  
TEXAS**

---

**TIFF MULTI-ASSET FUND**

---

**THE TIFF KEYSTONE FUND, L.P**

---

**THE NOMURA TRUST AND BANKING  
AND CO LTD. RE: DWS WORLD  
AGRIBUSINESS MOTHER FUND**

---

**KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP EQUITY  
FUND**

---

**KOPERNIK GLOBAL ALL-CAP MASTER  
FUND, LP**

---

**KOPERNIK GLOBAL REAL ASSET FUND,  
LP**

---

**KOPERNIK GLOBAL UNCONSTRAINED  
MASTER FUND, LP**

---

**INTERVENTURE EQUITY INVESTMENTS  
LIMITED**

---

**THE BOARD OF ADMINISTRATION OF  
THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES'  
RETIREMENT SYSTEM**

---

**ANDRÉ LUIZ DE SANTOS FREITAS**